

ATA DA 2366ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sexagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini, por videoconferência. Participou, ainda por videoconferência, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza. Presentes, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000058/23-95/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras ergonômicas giratórias e fixas para a Autoridade Portuária de Santos S.A, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 26/05/2023, que adjudicou os item 01 e 04 à empresa **BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 426.996,06** (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), itens 02 e 05 à empresa **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 61.779,52** (sessenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o cancelamento do item 03, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 61.2023, datado de 01/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 211.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/19-78/2019, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração: **i)** a aprovação do Edital de Credenciamento nº 001/2023 que tem por objetivo o credenciamento de Instituições de Educação

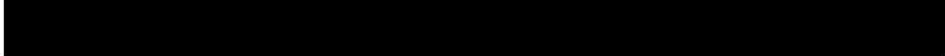
Reunião 2366º de 16-06-2023

Infantil, Fundamental, Médio e Superior que ofereçam descontos nas matrículas e mensalidades para os empregados, seus dependentes e estagiários da Autoridade Portuária de Santos, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos. **ii)** a ratificação do entendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de que o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos de Pós-Graduação pode ser considerado como uma “ação estratégica de programa de capacitação interna visando à elevação de conhecimento e ganho de eficiência nas atividades operacionais desempenhadas pelos empregados, portanto, no âmbito da autonomia administrativa dessa empresa”, tal como elucidado no Ofício SEI nº 12457/2023/MGI. Portanto, autoriza a abertura de inscrições, nos termos definidos em Manual específico. definido no Termo de Referência, tendo como fundamento o art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e o art. 277, II, “d”, do RILC e ainda dispensar o pagamento de caução frente ao baixo valor, conforme art. 90, VIII, do RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 100/2023, datado de 16/05/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 57.2023, datado de 18/05/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 212.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 00000024302/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Manual de Procedimento para Proteção e Acolhimento à Víctima do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Autoridade Portuária de Santos, com objetivo de fortalecimento da governança e gestão de integridade na APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 213.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 00000035774/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a revisão da Política de Gestão Documental, que tem por objetivo normatizar a gestão de documentos, organizando a estrutura de armazenamento, de forma a agilizar as consultas, quando necessário, com consequente ganho de produtividade, estabelecendo princípios e diretrizes gerais para a gestão de documentos, com vistas à produção, preservação e acesso aos documentos da Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 214.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002354/2023, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 200.2023, datada de 05/06/2023 conforme a

seguir: Onde se lia “autorizar o aditamento do contrato, com a Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando a disciplinar o trânsito na Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 5 anos, sem custos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/031.2023, datado de 27/04/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 62.2023, datado de 02/06/2023.” Leia-se “autorizar a celebração de novo convênio, com a Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando a disciplinar o trânsito na Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 5 anos, sem custos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/031.2023, datado de 27/04/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 62.2023, datado de 02/06/2023.” *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 215.2023.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 0000527/22-81/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com modo de disputa aberto e critério de julgamento do menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cartões mifare, cordões personalizados, suportes para crachás e bobina de plastificação para utilização no Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, da Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, no valor estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 103/2023, datado de 18/05/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 216.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000173/23-23/2023, **decidiu:** autorizar a adesão ao contrato da ABEPH - Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias, por inexigibilidade de licitação, realizado com empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria atuarial independente para avaliar as atividades do PORTUS Instituto de Seguridade Social que administra os planos de benefícios das administradoras portuárias, conforme determinação da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, tendo com fundamento o art. 30, II, b, da Lei nº 13.303/2016 e art 277, II, a, do RILC, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 112/2023, datado de 31/05/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 70.2023, datado de 07/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 217.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado Virtual nº 0000020994/2022, **decidiu:** aprovar o Plano Museológico do Museu do Porto de

Reunião 2366º de 16-06-2023

Santos. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 218.2023. I.9* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007437/2023, **decidiu:** aprovar a proposta da SUGOV para o Evento “II JORNADA ESG”, bem como o prosseguimento das tratativas junto às arrendatárias e o Pacto Global, a fim de viabilizar a possível assinatura do compromisso ESG. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 219.2023. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000332/20-92/2020, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de munições para pistola semiautomática, modelo PT 938, calibre .380, para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor total de **R\$ 85.066,40** (oitenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 106/2023, datado de 24/05/2023 e o Parecer de Compliance – GECOP 67/2023, datado de 06/06/2023. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 220.2023. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000089/23-19/2023, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de espargidores de uso individual e coletivo para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor total de **R\$ 88.179,60** (oitenta e oito mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 108/2023, datado de 26/05/2023 e o Parecer de Compliance – GECOP 66/2023, datado de 06/06/2023. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 221.2023. I.12* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000098/23-18/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa aberta e do critério de julgamento de menor preço por itens e grupos, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças de fardamento/uniformes e acessórios de armamento para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, no valor total estimado de

 considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 107/2023, datado de 24/05/2023. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 222.2023. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19
 390612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2023.06.27 16:10:08 -03'00'

Anderson Pomini
 Presidente da APS
 Presidente da Mesa

JORGE LEITE
 DOS
 SANTOS:049150
 22811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2023.06.21 10:28:50 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
 Secretário

BERNADETE BACELLAR
 DO CARMO
 MERCIER:04096933830

Assinado de forma digital por BERNADETE BACELLAR DO CARMO MERCIER:04096933830
 Dados: 2023.06.26 18:07:53 -03'00'

Bernadete Mercier
 Diretora de Administração
 e Finanças

CARLOS EDUARDO
 BUENO
 MAGANO:94333572800

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BUENO MAGANO:94333572800
 Dados: 2023.06.21 17:01:56 -03'00'

Carlos Eduardo Bueno Magano
 Diretor de Infraestrutura

EDUARDO
 LUSTOZA:01801669805

Assinado de forma digital por EDUARDO LUSTOZA:01801669805
 Dados: 2023.06.27 14:38:25 -03'00'

Eduardo Lustoza
 Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação

ANTONIO DE
 PADUA DE DEUS
 ANDRADE:2866342
 0382

Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE:28663420382
 Dados: 2023.06.27 12:18:51 -03'00'

Antonio de Pádua Andrade
 Diretor de Operações